

**DECRETO Nº 004/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023**

Altera o Decreto nº 004/2019 de 26 de abril de 2019, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de Servidores Públicos ativos do CONSAÚDE.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Decreto nº 004/2019 de 26 de abril de 2019, que regulamenta as disposições sobre consignações em folha de pagamento, passa a vigorar com as seguintes disposições:

“Art. 6º

(...)

Parágrafo único – Os empréstimos consignados que trata este artigo poderão ser firmados em no máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu, 07 de julho de 2023.



**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul –

CONSAÚDE

Prefeito de Miracatu-SP